PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE.

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

Riacho de Santo Antônio - PB
agosto/2026

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

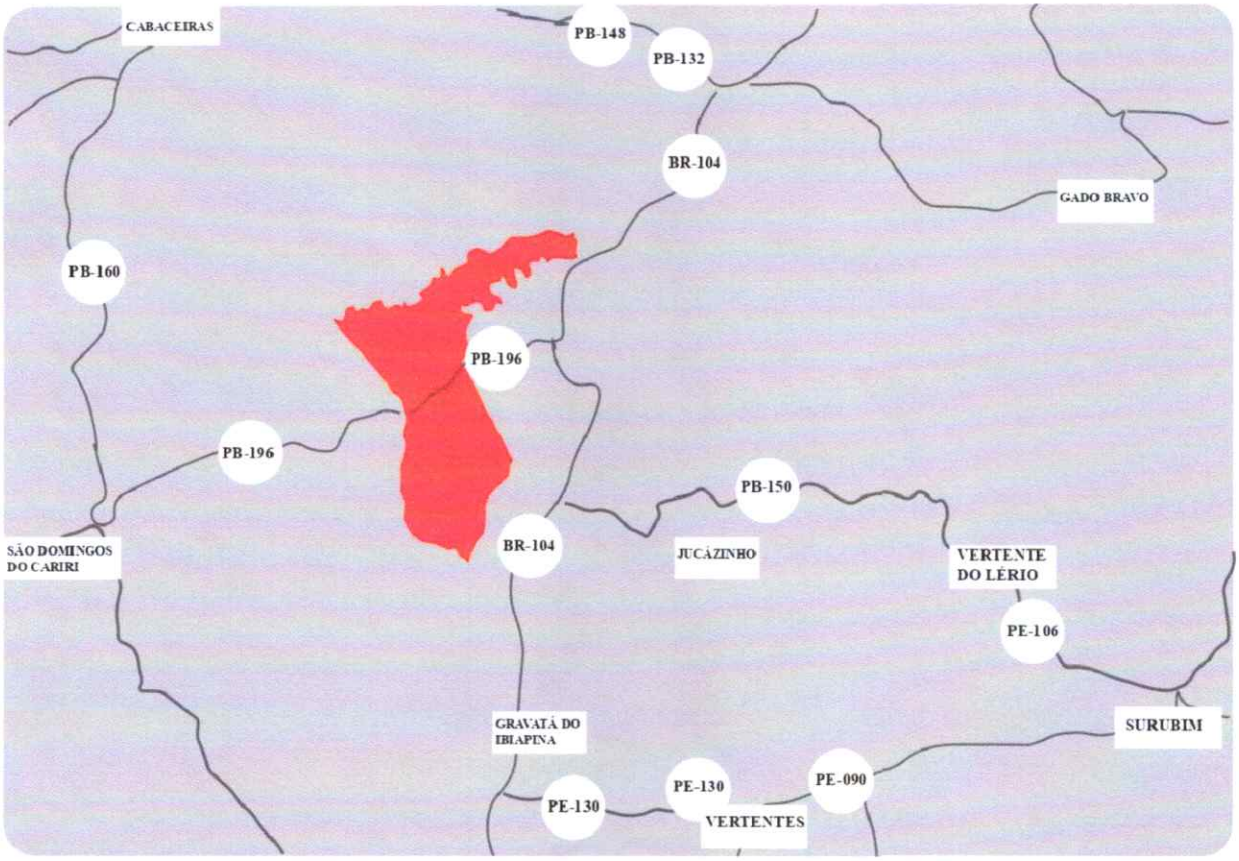
MAPAS DE SITUAÇÃO

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

LOCALIZAÇÃO

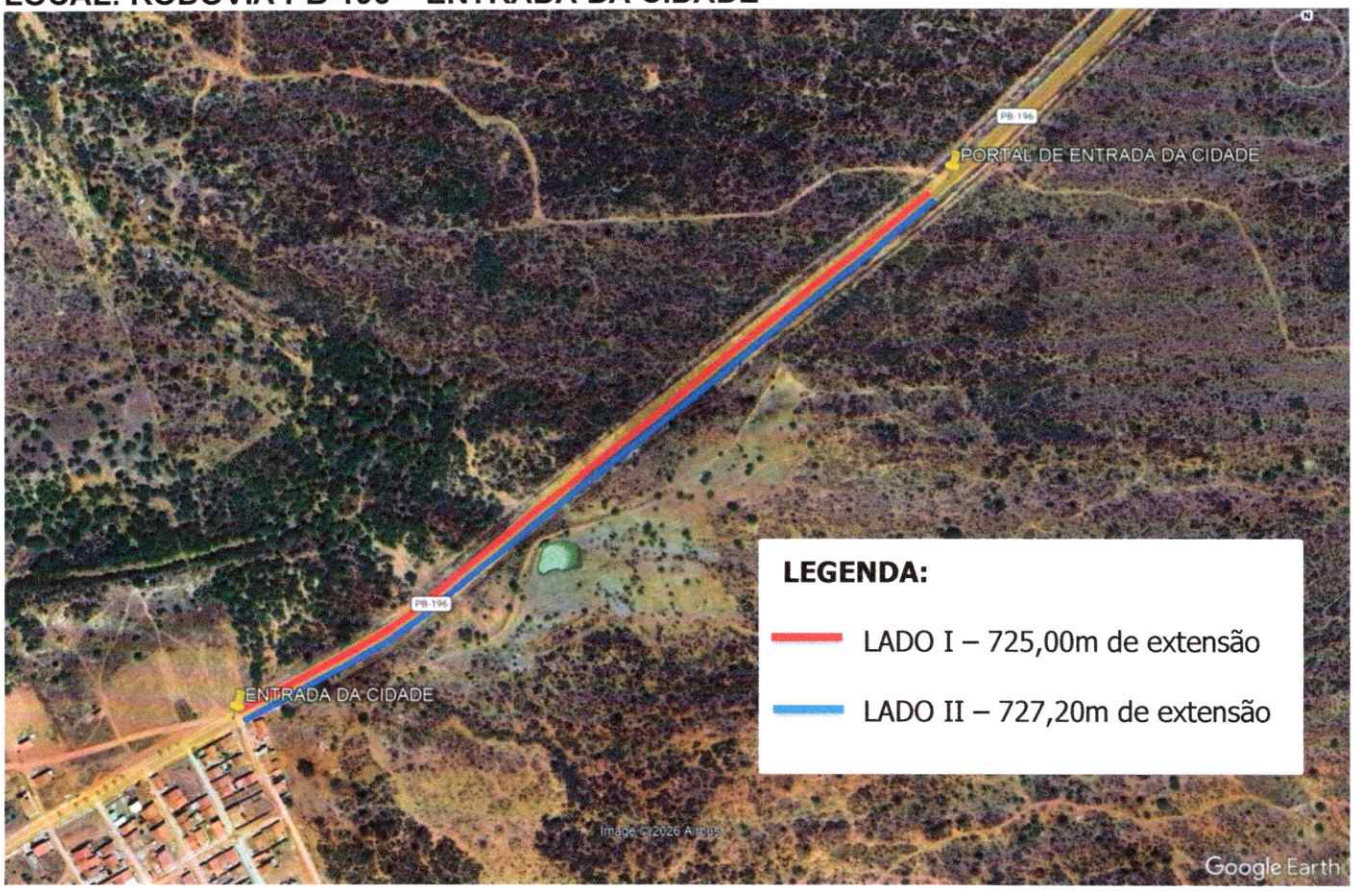


Brasil Paraíba Riacho de Santo Antônio



PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

LOCAL: RODOVIA PB-196 – ENTRADA DA CIDADE



PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas e das soluções propostas para elaboração do projeto executivo de engenharia de CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB.

2.0 – ESTUDOS REALIZADOS

Com a finalidade de se coletar dados para elaboração do projeto, foram realizados **estudos topográficos** com cadastro de elementos existentes no local com estação total, onde cada ponto levantado indica as coordenadas X, Y e Z.

3.0 – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

3.1 – Projeto Geométrico das pistas

O projeto geométrico foi elaborado de forma que permitisse o máximo de aproveitamento da situação atual das vias existentes, procurando-se adaptar o greide projetado ao revestimento primário atual, obedecendo-se às rodovia PB-196 e às condições favoráveis de drenagem.

No projeto de execução, são apresentados desenhos em planta e em perfil em escalas apropriadas.

As cotas do greide projetado referem-se à plataforma final do pavimento, obtida após a execução do revestimento, dessa forma se faz necessário, para a execução da camada de terraplenagem, a redução da espessura da camada de revestimento (paralelepípedo de 15 cm).

3.2 – Projeto de Drenagem das vias

A finalidade de um sistema de drenagem é proporcionar o direcionamento das águas pluviais para locais de fácil escoamento, conservando, desta forma, a estrutura das camadas do pavimento. A definição da drenagem superficial começa pela adoção de declividades longitudinal e transversal que minimizam o efeito da aqüaplagem em dias chuvosos.

No dimensionamento, a escolha de unidades e dispositivos hidráulicos apropriados é de fundamental importância para um funcionamento satisfatório do sistema.

Neste projeto, a drenagem superficial é realizada pelo meio-fio com linha d'água, sendo todo o escoamento direcionado para o ponto topográfico mais favorável. Em anexo, segue um desenho específico indicando o sentido do escoamento das águas pluviais.

4.0 – CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS RUAS

As ruas possuem as seguintes características geométricas.

Quadro 1.0 - Características Geométricas das Vias.

PISTA	Extensão (m)	Largura Total (m)	Área Total (m^2)	Largura da Canteiro (m)
LADO I	725,00	2,00	1450,00m^2	1,20
LADO II	727,20	2,00	1454,4 0m^2	1,20

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO I – Quantitativos e Orçamentos Básicos

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO: RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB
OBJETO: Construção de pista de caminhada em paralelepípedo em ambos os lados da rodovia PB-196 do portal até a entrada da cidade
BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 06/2026 - PB
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO **BDI =** 24,19%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 4.983,20**	**0,93 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0	R$ 501,57	R$ 622,90	R$ 4.983,20	0,93 %
2			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 520.243,14**	**97,37 %**
2.1	CPU.80	Próprio	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,10 x 0,30 x 0,80m), (largura X altura X comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.833,50	R$ 39,99	R$ 49,66	R$ 190.385,34	35,63 %
2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2904,40	R$ 91,45	R$ 113,57	R$ 329.857,81	61,74 %
3			**PINTURA**					**R$ 9.075,81**	**1,70 %**
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	4.350,00	R$ 1,68	R$ 2,09	R$ 9.075,81	1,70 %
							TOTAL --->>>	**R$ 534.302,15**	**100,00 %**

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2026 11:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil CREA-PB: 1618185918

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO II – Memórias de Cálculo

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICIPIO: RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB
OBJETO: Construção de pista de caminhada em paralelepípedo em ambos os lados da rodovia PB-196 do portal até a entrada da cidade
BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 06/2026 - PB
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	= 4,0m X 2,0m = **8,0m²**
2	**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,10 x 0,30 x 0,80m), (largura X altura X comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.833,50	= 6 X 725,0m - total meio fio 516,50m - meio fio existente FORMULA = (6 X 725,0m) - 516,50m = **3.833,50m**
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2904,40	= 2,0m x 725,0m - lado 1 = **1.450m²** = 2,0m x 727,20m - lado 2 = **1454,40m² Total = 1450,00 + 1454,40 = 2904,40m²**
3	**PINTURA**			
3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	4.350,00	= 6 x 725,0m = **4.350,00m**

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2026 11:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil CREA-PB: 1618185918

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO III– Especificações de Serviço

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

As presentes especificações têm por finalidade orientar os serviços de execução da obra proposta.

1.1. Serviços preliminares e terraplenagem

1.1.1. Aquisição e assentamento de placa da obra

A empresa responsável pela execução da obra deverá providenciar a placa da obra e dos responsáveis pela execução.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

No canteiro ou em local predefinido pela fiscalização, será instalada uma placa indicativa das características da obra nas dimensões de 2,00m x 4,00m, obedecendo ao modelo fornecido pelo órgão celebrante do convênio, conforme o manual já citado. Caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a instalação de outras placas em locais estratégicos que sirvam de referencial. A Figura 2 mostra o padrão geral da placa da obra exigido pelo Governo Municipal.

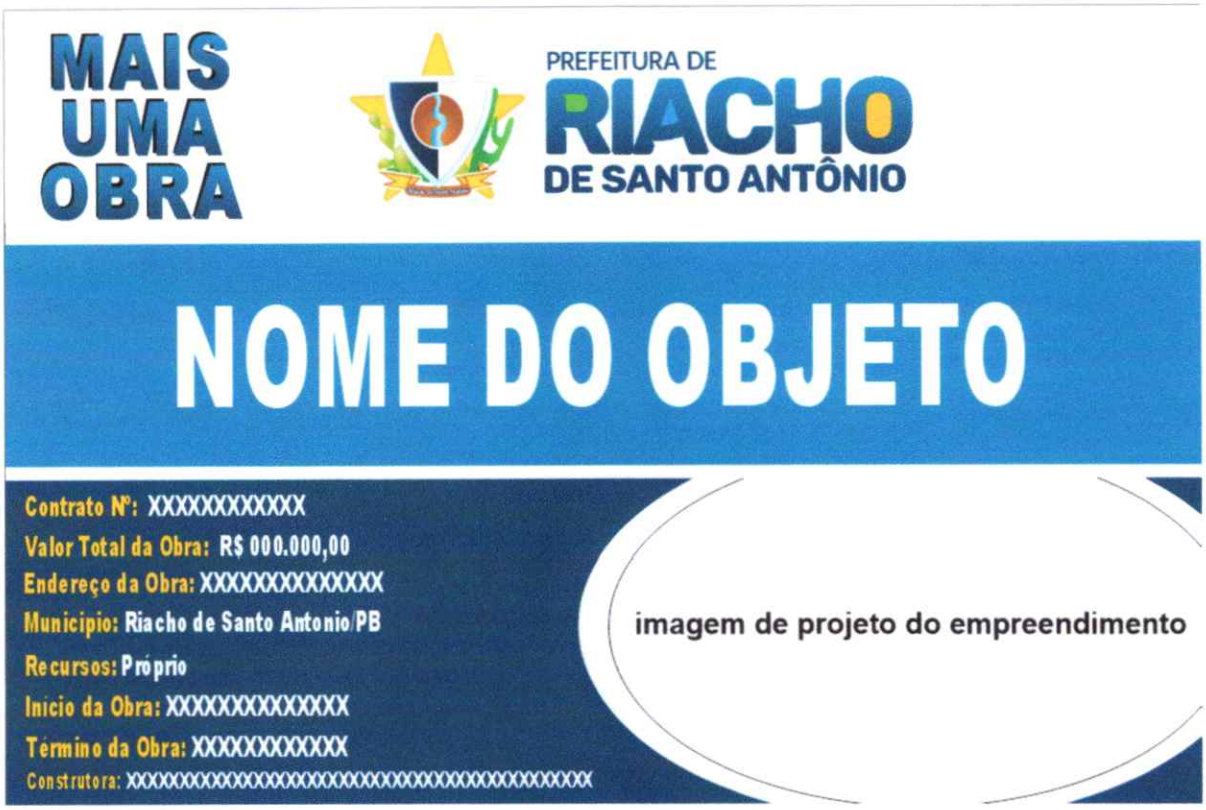


Figura 2 - Modelo padrão de uso da placa do Governo Municipal

1.2. Pavimentação em paralelepípedo

1.2.1. Fornecimento e instalação de meio fio em concreto pré-fabricado e em pedra granitica

Os elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento (meio fio) obedecerão aos alinhamentos fornecidos pelo serviço de topografia ficando com altura livre junto a sarjeta de no mínimo de 15 cm após a pavimentação em paralelepípedo.

Para permitir total apoio para o meio fio deverá ser escavado pelos trabalhadores nas dimensões de 10 x 15 cm, de acordo com as dimensões descritas no projeto. Não serão pagas escavações em excesso, sem necessidade.

Serão colocados perfeitamente alinhados e firmes entre o pavimento e o passeio socados na sua base.

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do subleito preparado. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá serregularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no logradouro, as guias serão colocadas

dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas ou depressões seja colocada para cima.

Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento.

As guias (meios fios), após, assentados, nivelados, alinhados e rejuntados serão aterrados e escorados com material proveniente das escavações das valas.

1.2.2. Execução de pavimento em paralelepípedo sob colchão de areia

Sobre a sub-base devidamente preparada com valor de CBR de no mínimo de 20%, deve ser espalhada uma camada de areia, com características já definidas anteriormente, numa espessura entre 7,0cm a 10,0cm, destinada a compensar as irregularidades e não uniformidade dos tamanhos dos paralelepípedos. Em seguida, devem ser assentados os paralelepípedos com as faces de uso para cima.

Após espalhar o colchão de areia os paralelepípedos são distribuídos, ao longo do subleito, em fileiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento.

Primeiro inicia-se o assentamento da sarjeta de forma que as sarjetas deverão ter 20 cm de largura e inclinação transversal e longitudinal de 3% e 2% , conforme o projeto. A linha d'água deverá ter um rebaixamento de duas fiadas de paralelo (5 cm) e serem rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Para o melhor alinhamento de linha d'água, a 1º fila de paralelepípedos adjacentes aos paralelos rebaixados, deve ficar alinhada. Os paralelepípedos das sarjetas deverão possuir a maior dimensão no sentido longitudinal das vias. Nas esquinas, as sarjetas deverão prosseguir, atravessando as ruas, de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva.

Realizado os serviços para assentamento dos paralelepípedos das sarjetas, os paralelepípedos da via propriamente ditam deverão ser assentados de forma que a inclinação no sentido transversal seja de 3% a partir do eixo da rua para as laterais e a declividade no sentido longitudinal deverá ser no mínimo de 2%, conforme estabelecido no projeto.

Para garantir a boa execução do perfil transversal devem ser locadas longitudinalmente linhas de referência, uma no eixo e duas nos terços da plataforma com estacas fixas de 10 em 10 m. As seções transversais devem ser dadas por linhas que se

deslocam apoiadas nas linhas de referência e nas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias.

Pronta à rede de referência inicia-se o assentamento da primeira fileira. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada solta de areia, acertada no ato do assentamento de cada paralelepípedo pelo calceteiro, de modo que sua face superior fique cerca de 1,00cm acima do cordel. O calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando uma junta pelas irregularidades da face do paralelepípedo; este por sua vez, será assentado como o primeiro.

O assentamento dos paralelepípedos deve progredir dos bordos para o eixo e as fiadas devem ser retilíneas e normais ao eixo da pista. As juntas longitudinais de cada fiada devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do terço médio.

Depois de aprovado pela Fiscalização o assentamento dos paralelepípedos, deve ser iniciada por meio do soquete manual, se necessário, a compactação da calha numa faixa de 0,50m, cujos paralelepípedos devem ser rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 preenchendo todos os vazios entre os paralelepípedos.

Rejunte dos paralelepípedos será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, o intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização, entretanto o rejuntamento deverá acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em estação chuvosa ou quando estiver sujeitas as outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento.

O avanço do rejuntamento das calhas deve, ao final do dia de trabalho, atingir obrigatoriamente o mesmo avanço do revestimento assentado. Nas demais superfícies e após a cura do rejuntamento anteriormente especificado, deve ser espalhada uma camada de areia grossa e com ela serem preenchidas as juntas dos demais paralelepípedos.

ORÇAMENTO

O custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividades, perfez o total de R$ 534.302,15 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e quinze centavos).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes,

taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, por serviço e atividade de acordo com o SINAPI 06/2026 com encargos sociais desonerados, haja vista que foi a melhor opção para administração pública.

Desta forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a norma NBR 12.271 da ABNT.

Em Anexo apresenta-se, dessa forma, o Orçamento do Projeto Executivo de construção de uma pista de caminhada em paralelepipedo no município de Riacho de Santo Antônio-PB, contendo as composições de BDI, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composições de Preço Unitário e Cronograma Físico Financeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta-se, dessa forma, o Projeto Executivo de construção de uma pista de caminhada em paralelepipedo no município de Riacho de Santo Antônio-PB

A execução do projeto segue o que este documento propõe.

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO IV – Cronograma Físico-Financeiro

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MUNICIPIO: RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB

OBJETO: Construção de pista de caminhada em paralelepípedo em ambos os lados da rodovia PB-196 do portal até a entrada da cidade

DATA BASE - SINAPI/PB 06/2026	BDI de Serviço= 24,19%	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALORES	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$4.983,20	0,93%	100,00%	4.983,20						
2	PAVIMENTAÇÃO	R$520.243,14	97,37%	25,00%	R$ 130.060,79	25,00%	R$ 130.060,79	25,00%	R$ 130.060,79	25,00%	R$ 130.060,79
3	PINTURA	R$9.075,81	1,70%							100,00%	R$ 9.075,81
CUSTO TOTAL (R$)		**R$534.302,15**	**100,00%**								
Total Mensal (R$)				R$	135.043,99	R$	130.060,79	R$	130.060,79	R$	139.136,59
Total Acumulado (R$)				R$	135.043,99	R$	265.104,78	R$	395.165,57	R$	534.302,15
Percentual Mensal					25,27%		24,34%		24,34%		26,04%
Percentagem Acumulada (%)					25,27%		49,62%		73,96%		100,00%

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2026 11:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1618185918

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO V – Composição do BDI

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

MUNICIPIO: RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB

OBJETO: Construção de pista de caminhada em paralelepípedo em ambos os lados da rodovia PB-196 do portal até a entrada da cidade

TIPO DA OBRA - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

Construção de Rodovias e Ferrovias

CÁLCULO DO BDI DE SERVIÇOS

Item	Parâmetros	%Adotado	Faixas de Admissibilidades		
			Mínimo	Médio	Máximo
1.0	Seguro + Garantias (S+G)	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
2.0	Risco (R)	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
3.0	Despesas Financeiras (DF)	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
4.0	Administração Central (AC)	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
5.0	Lucro (L)	7,30%	6,64%	7,30%	8,69%
6.0	Tributos (T)	8,35%	Conforme Legislação Específica		
6.1	COFINS	3,00%			
6.2	PIS / Pasep	0,65%			
6.3	ISS[1]	2,00%			
6.4	CPRB[2]	2,70%			

Fórmula Utilizada: $$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+G+S+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-T} \right] - 1 \right\} * 100$$

Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) =	**24,19%**

[1] A alíquota de Imposto Sobre Serviços (ISS) no Município de Riacho de Santo Antônio é de 5,0% sobre os custos de mão de obra. Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 40% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 40% = 1,20%.

[2] O acórdão nº. 2.622/2013 estabelece a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), criada pela União para desonerar a folha de salários de diversas atividades econômicas em substituição à contribuição patronal de 20%. Esse percentual que foi estabelecido em 1,20% aplicado sobre o valor da receita bruta, pelo acórdão, foi alterado para 3,60%, pela Lei 14.973/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2026 11:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1618185918

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

ANEXO VI – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260857721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1618185918**
Registro: **10975522019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**
RUA CORONEL DEMóSTENES BARBOSA **Nº: 314**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58465000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 11.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PB-196 **Nº: SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58465000**
Data de Início: **19/08/2026** Previsão de término: **31/08/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.904,40	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.833,50	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPIPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
RNP: 1618185918
Data: 20/08/2026 13:07:43

WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS - CPF: 082.507.454-18

MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - CNPJ: 01.612.637/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **20/08/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **5603375**

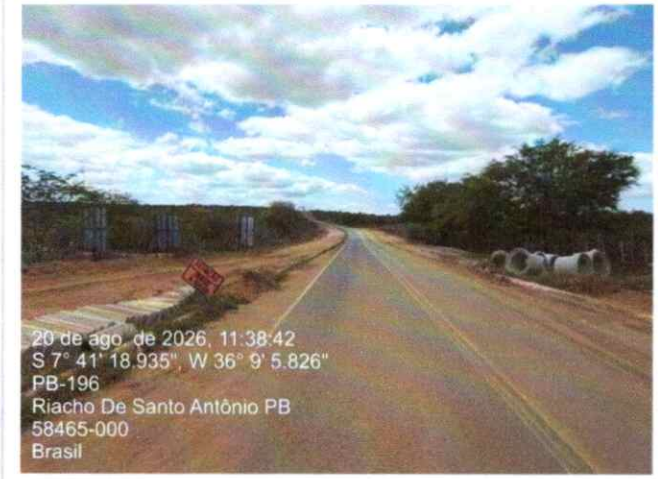
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: z5257
Impresso em: 20/08/2026 às 13:07:43 por: , ip: 170.244.235.239

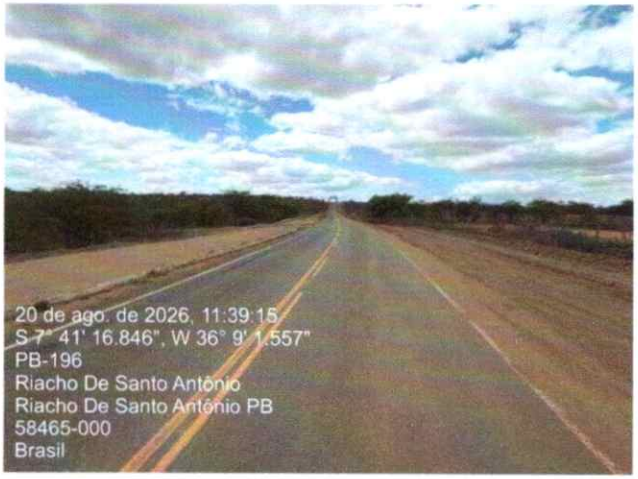
PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

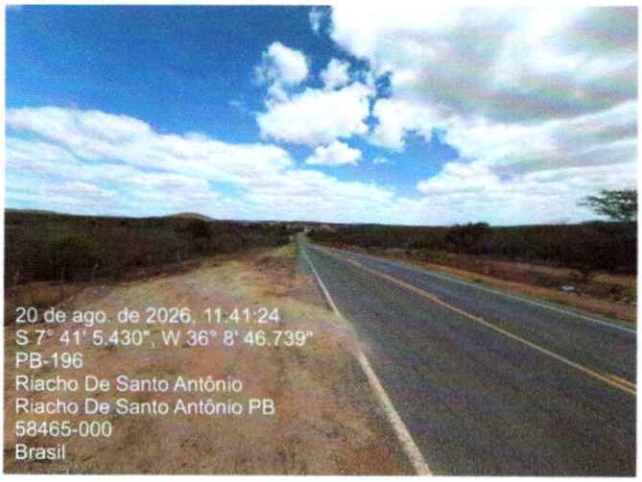
ANEXO VII – Memorial Fotográfico.

PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

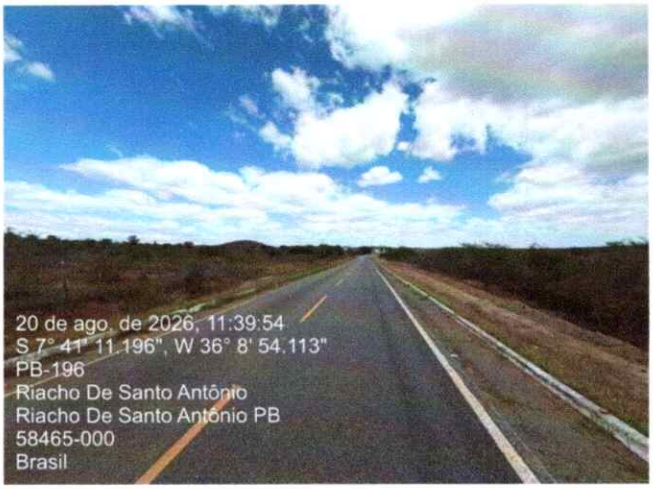


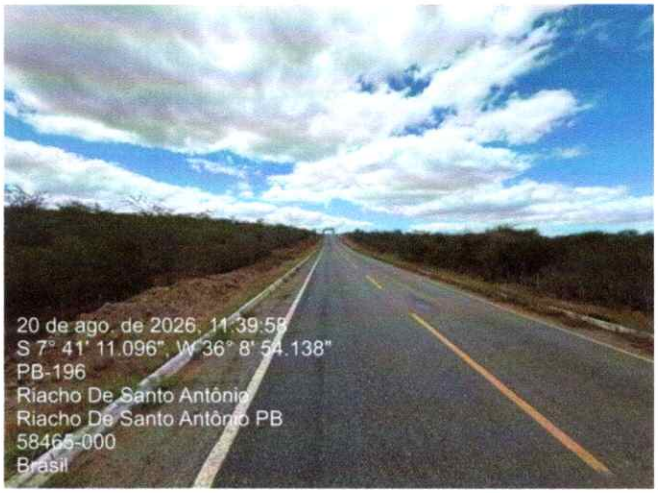




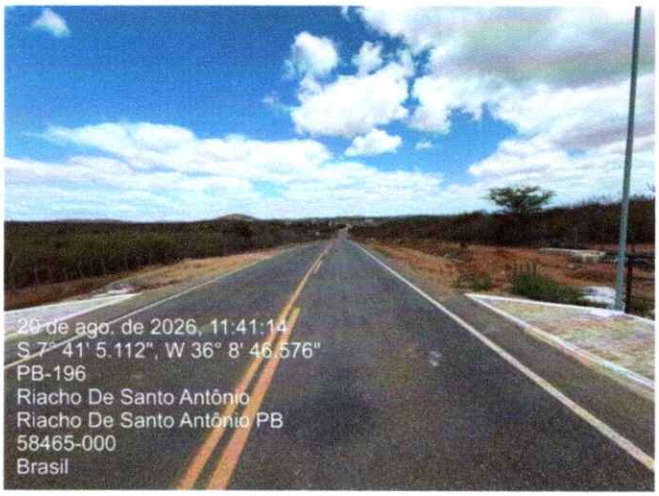


PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO



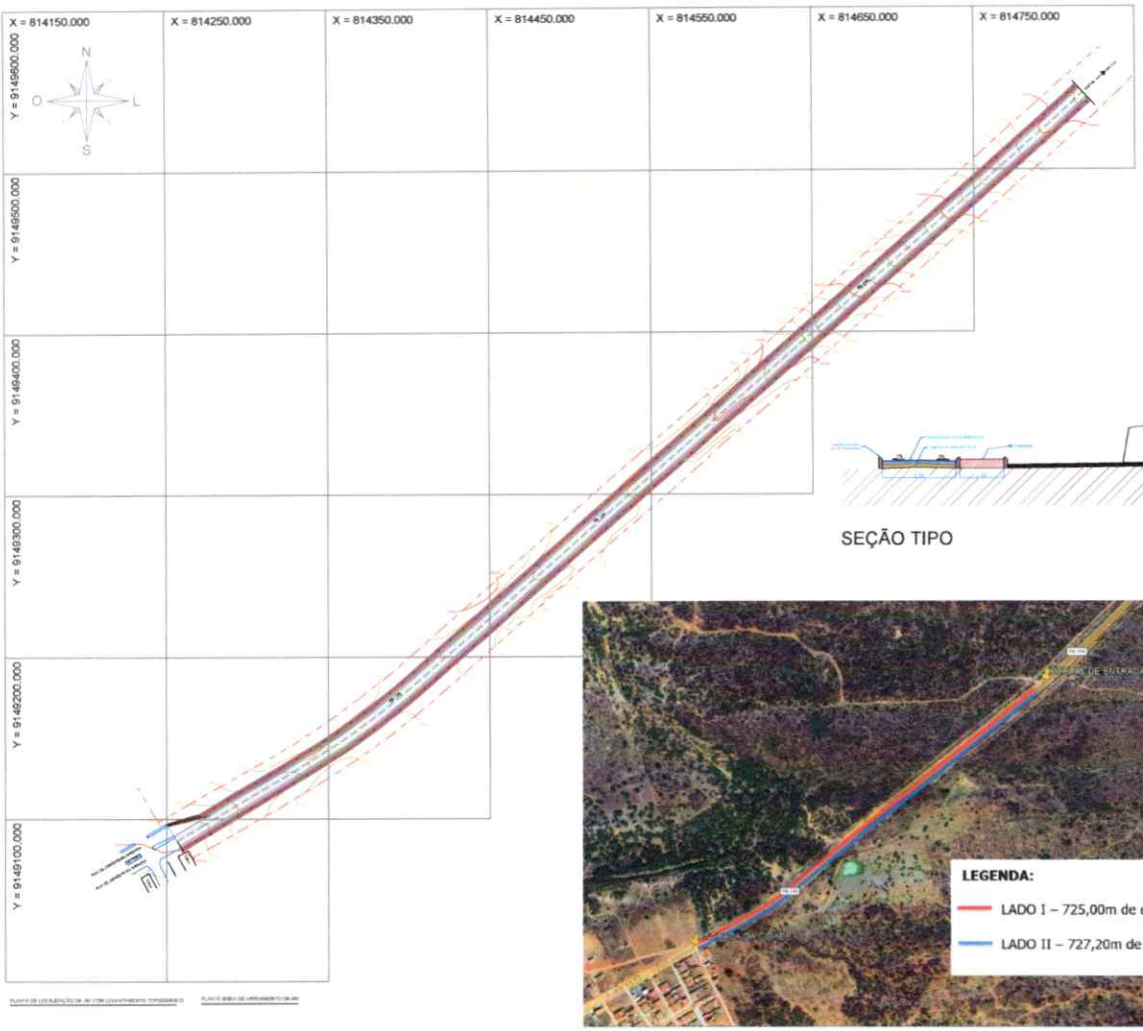






PREFEITURA DE
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

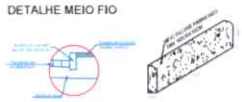
ANEXO VIII – Desenhos do Projeto.

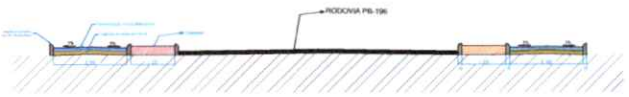


LEGENDA:

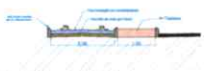
- PISTAS DE CAMINHADA EM PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO
- CANTEIROS
- PISTA DE ROLAMENTO DA RODOVIA

DETALHE MEIO FIO





SEÇÃO TIPO



Detalhe LADO I



Detalhe LADO II

PROJETO EXECUTIVO

1/1

PLANO DE TRABALHO

Transferência Especial (Fonte/Destinação de Recursos - 710)
Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais – LOA (Lei 14.257/2026)

Emenda Parlamentar nº: 313/2026	**Valor: R$ 400.000,00**

1. DADOS DO CONCEDENTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal			CNPJ: 08.761.124/0004-44	
Rua: Avenida Epitácio Pessoa - Ed. Makadesh Mall , 6º Andar	CEP: 58040-000	Bairro: Torre	Número: 1498	UF: PB

2. DADOS DO CONVENENTE

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio			CNPJ: 01.612.637/0001-00	
Rua: R. Valdeci Mineiro da Costa	CEP: 58465-000	Bairro: centro	Número: s/n	UF: PB

3. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCELO BARBOSA FERREIRA	CPF: 075.152.044-60
Email: marcelobf80@gmail.com	Telefone: 83 98738-1350

4. OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio – PB, para pavimentação em paralelepípedo.

5. METAS E ETAPAS

1# Meta: Pavimentação em paralepipedo de pista de caminhada e ciclofaixa

Etapa 1: Pavimentação em paralepipedo de pista de caminhada e ciclofaixa			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R$ 400.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R$ 400.000,00	
Valor da Emenda:R$ 400.000,00		**Contrapartida: R$ 0,00**	**Total das Metas: R$ 400.000,00**	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	CONCEDENTE (REPASSE)	PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)
Junho/2026	R$ 400.000,00	R$ 0,00

8. ASSINATURAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Data: 01/07/2026 14:15:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Responsável

GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal